

DECRETO EXECUTIVO N° 430/2001 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS),
REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas
pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro
de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.47 – Assistência a Educandos

08.47.239 – Transporte Escolar

08.47.239.2.037 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR 2° E 3° GRAUS

3120 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a
redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.47 – Assistência a Educandos

08.47.239 – Transporte Escolar

08.47.239.2.037 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR 2° E 3° GRAUS

3120 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, em 07 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento